



PROMOVER A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM AUTISMO ATRAVÉS DAS DISPOSIÇÕES DE APRENDIZAGEM PARA AMAS

Resumo de Políticas- Abril 2021

www.childin.eu
childinproject@gmail.com

GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DE AMAS PARA APOIAR CRIANÇAS COM AUTISMO NA EUROPA

Estima-se que **1% da população está no espectro do autismo** (cerca de 5 milhões de pessoas na Europa)¹. Se incluirmos as suas famílias, o autismo afeta a vida de **mais de 30 milhões de europeus**. A condição afeta todos os aspetos da experiência do indivíduo, incluindo a forma como eles aprendem². As crianças com autismo compartilham necessidades comuns com outras e têm direito a cuidados infantis adequados. No entanto, elas têm **necessidades específicas** relacionadas com a comunicação, compreensão social, flexibilidade e processamento sensorial. O acesso significativo a creches adequadas é crucial para crianças com autismo³.

Nos últimos anos, tem havido um interesse crescente na disponibilidade e na qualidade da educação e cuidados infantis (CEPI) na União Europeia, devido a uma **maior compreensão** da importância dos primeiros anos no desenvolvimento das crianças, bem como da necessidade de apoio no **equilíbrio entre a vida profissional e familiar das famílias**.

Atualmente, os quadros de competências disponíveis para as amas não incluem módulos específicos dedicados à aprendizagem de crianças com necessidades especiais; esses aspetos são abordados apenas superficialmente nos módulos de formação geral. Isto tem um impacto direto nas oportunidades de empregabilidade e na disponibilidade de trabalhadores qualificados para as famílias. Alguns breves módulos de aprendizagem ao longo da vida estão disponíveis para algumas das deficiências mais comuns. Estes são amplamente inadequados para atender à necessidade de cuidadores qualificados de famílias que têm filhos no espectro do autismo. Neste contexto, o ChildIN, visa abordar esta lacuna e **fornecer formação específica para amas com foco no autismo**.

Impacto positivo comprovado

A **falta de aprendizagem específica sobre o autismo para profissionais** foi abordada pela formação piloto do ChildIN e as amas que dela beneficiaram relataram **altos índices de satisfação** na Polónia, Portugal e França.

- 53 formandos concluíram com **sucesso** a formação ChildIN: 16 formandos na Polónia, 16 em França e 21 em Portugal, respetivamente.
- 65% dos formandos inscritos concluíram a formação.
- A maioria dos formandos que concluíram a primeira semana, completaram a formação com altos índices de motivação e satisfação.
- 76% ficaram **“satisfeitos”** ou **“muito satisfeitos”** com o programa de formação.
- **Dois certificados profissionais** serão apresentadas a nível nacional em França e em Portugal logo após a conclusão do projeto.

¹ Elsabbagh et al 2012; Fombonne, 2011; ADDM 2012; Mattila et al 2011; Saemundsen et al 2013; Baird et al 2011.

² Dawson et al., 2008

³ Baird, G., Simonoff, E., Pickles, A., Chandler, S., Loucas, T., Meldrum, D & Charman, T. (2006) Prevalence of disorders of the autistic spectrum in a population cohort of children in South Thames: the Special Needs and Autism Project (SNAP), Lancet, 368, 210-215.

A OBRIGAÇÃO LEGAL DE PROMOVER A INCLUSÃO

ChildIN aborda a falta de formação adequada sobre o autismo para amas em França, Portugal e Polónia, num contexto onde as **políticas nacionais de educação e deficiência** têm evoluído nos últimos anos.

O projeto apoiou a implementação **da política nacional de deficiência** nesses países, como:

- A Estratégia Nacional para o Autismo (2018- 2022)⁴ em França⁵;
- Decreto-Lei 3/2008, Lei da Educação Inclusiva (Decreto-Lei 54/2018)⁶ em Portugal;
- A Constituição (1997)⁷, a Carta dos Direitos das Pessoas com Deficiência (1997), e Lei da Educação (2016)⁸ na Polónia.

Internacionalmente, a **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**⁹ contém disposições em relação à educação e fornece orientação sobre como alcançar a educação inclusiva na perspectiva de atender às necessidades de todas as crianças. A convenção, ratificada por todos os estados membros da UE, bem como pela própria UE, descreve no 'Artigo 24: Educação' a importância de um sistema de educação inclusivo em todos os níveis e aprendizagem ao longo da vida, e também a formação de professores especializados, e que a formação deve ser detalhada. Além disso, o 'Artigo 7: Crianças com deficiência', garante o pleno gozo pelas crianças com deficiência de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com as outras crianças; e o direito igual das crianças com autismo de viver na comunidade também está coberto pelo 'Artigo 19: Inclusão nas comunidades.

A **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**¹⁰ (CNUDC) também reconhece os direitos das crianças com deficiência e o direito à educação "com base na igualdade de oportunidades" nos artigos 23 e 28, respectivamente.

Além disso, os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU** (2015-2030), e em particular o ODS4 Educação de Qualidade, destacam a necessidade de "Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos". Isso só pode ser

⁴ Autisme : *Stratégie nationale pour l'Autisme au sein des troubles du neuro-développement*. 2018.

https://handicap.gouv.fr/IMG/pdf/strategie_nationale_autisme_2018.pdf

⁵ *La stratégie nationale pour l'autisme et les TND dans les territoires*. (2021)

<https://handicap.gouv.fr/presse/dossiers-de-presse/article/la-strategie-nationale-pour-l-autisme-et-les-tnd-dans-les-territoires>

⁶ Alves, I., Campos Pinto, P. & Pinto, T.J. Developing inclusive education in Portugal: Evidence and challenges. *Prospects* 49, 281–296 (2020). <https://dre.pt/web/en/home/-/contents/115652961/details/normal>

⁷ Agnieszka Żyta, Stanisława Byra, Katarzyna Ćwirynkało: Education of children and Youth with Disabilities in Poland and The UN Convention on the Rights of Persons with Disabilities, *Hrvatska Revija za Rehabilitacijska Istrazivanja*, suppl. Supplement; Zagreb Vol. 53, (2017): 244-251.

https://media.proquest.com/media/hms/PFT/1/jvT4?_s=xgJEIFUdrppg0rVfrORe3ELfA3w%3D

⁸ 19 April 2021. See: <https://monitorpolski.gov.pl/M2021000037901.pdf>

⁹ UNCRPD, 2007. <https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>

¹⁰ UNCRC, 1990. <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>

alcançado quando as babás são devidamente treinadas para lidar com as especificidades da deficiência, como as necessidades específicas das crianças com autismo.

A nível da UE, o “Capítulo I: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho” do **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** refere que “todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade e inclusiva, à formação e à aprendizagem ao longo da vida”. O Plano de Ação¹¹ para a sua implementação recomenda “investir na educação, formação, competências e inovação de alta qualidade e inclusiva, e garantir uma proteção social adequada para todos”, a fim de “reforçar a dimensão social europeia em todas as políticas da União, tal como consagradas nos Tratados”¹².

A educação inclusiva foi colocada no topo da agenda da educação pela UE. Um dos seis eixos do **Espaço Europeu da Educação**¹³ é dedicado à educação inclusiva e à aprendizagem ao longo da vida para todos, começando pela educação e cuidados na primeira infância. As políticas de educação continuarão a ser apoiadas pela **Agência Europeia para Necessidades Especiais e Educação Inclusiva**¹⁴. No âmbito da **Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030**¹⁵, a Comissão irá recolher políticas e práticas que promovam o desempenho escolar das pessoas com deficiência nos Estados-Membros para contribuir para a formulação de políticas. As sinergias com vista ao acesso e promoção de uma educação de qualidade, incluindo a primeira infância e os cuidados, serão fomentadas pela nova **Estratégia da UE sobre os Direitos da Criança**¹⁶ e a **Garantia Europeia da Criança**¹⁷.

Ao mesmo tempo, a **Agenda Europeia de Competências**¹⁸ visa impulsionar as competências e o ensino e formação profissionais (EFP), a fim de orientar os esforços de recuperação do COVID-19 nos domínios do emprego e da política social em 2020¹⁹. A agenda apresenta um plano de ação de cinco anos com 12 ações para ajudar a dotar as pessoas na Europa de melhores competências e é mencionada especificamente a importância do setor dos cuidados como um todo.

¹¹ European Pillar of Social Rights Action Plan, 2021

¹² Treaty on European Union and the Treaty on the Functioning of the European Union 2016/2020-03-01, cfr Art. 3 and Art. 9

¹³ Commission Communication (COM(2020) 625 final): Achieving the European Education Area by 2025

¹⁴ European Agency for Special Needs and Inclusive Education is an independent organisation that acts as a platform for collaboration for the Ministries of Education in its member countries.

¹⁵ Brussels, 3.3.2021 COM(2021) 101 final

¹⁶ Brussels, 24.3.2021 COM(2021) 142 final

¹⁷ Brussels, 24.3.2021 COM(2021) 137 final

¹⁸ Brussels, 10.6.2016 COM(2016) 381 final

¹⁹ COM/2020/274 final

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

1. 1. Garantir formação adequada, desenvolvimento profissional contínuo e apoio para amas
2. 2. Apoiar a aquisição de competências relacionadas com o cuidado de crianças no espectro do autismo para uma inclusão efetiva
3. 3. Harmonizar e reconhecer o cuidado de crianças em toda a Europa e lutar por um currículo comum

ChildIN recomenda vivamente as instituições europeias, as autoridades públicas relevantes e os parceiros sociais dos Estados-Membros da UE, em particular os organismos relacionados com os direitos da criança, direitos das pessoas com deficiência e formação e certificação de profissionais de cuidados ao domicílio para garantir o desenvolvimento de uma formação eficaz de amas para responder às necessidades das crianças com autismo em toda a Europa, em linha com as conclusões do projeto.

A formação especializada para amas é uma forma eficaz de contribuir para melhores resultados para crianças com autismo, bem como para melhorar a sua qualidade de vida e inclusão na sociedade. As autoridades públicas e outras partes interessadas relevantes devem, portanto, promover ações políticas a nível nacional / regional e garantir que recursos e financiamento adequados sejam dedicados a esta questão, uma vez que o investimento na educação terá um impacto significativo nos resultados das crianças com autismo.

1. Garantir a formação apropriada, desenvolvimento profissional contínuo e apoio para amas

A avaliação do projeto destaca o valor agregado de formações específicas sobre o autismo para amas. Em consonância com as prioridades da UE, o projeto ChildIN recomenda desenvolver e garantir a disponibilidade de formação adequada, incluindo experiências práticas e baseadas no campo, bem como o desenvolvimento profissional contínuo e apoio para amas em relação ao autismo.

Para este fim, o projeto ChildIN recomenda:

- garantir que essa formação seja projetada para atender às necessidades de amas e crianças com autismo;
- abordar adequadamente a lacuna de conhecimento e fornecer caminhos de atualização para amas;
- envolver os alunos na concepção da formação;
- equipar os alunos e educadores com habilidades de adaptabilidade para se adequarem a novas situações profissionais;

- e lidar com as questões específicas de EFP do COVID-19 levantadas pela pandemia.

“Nos Dias da Mobilidade do projeto ChildIN, aprendi sobre os diferentes tipos de programas e modelos de intervenção como nunca antes” (Educadora social e ama, Portugal)

2. Apoiar a aquisição de competências relacionadas com o cuidado de crianças no espectro do autismo para uma inclusão efectiva

O projeto ChildIN descobriu que é essencial desenvolver uma formação apropriada, incluindo experiências práticas e baseadas no campo, bem como no acesso a pesquisas atuais e melhores práticas relacionadas com estratégias de cuidado infantil para garantir caminhos de inclusão para crianças com autismo desde os primeiros anos. A ênfase deve ser colocada na atualização do conhecimento e na prática de atualização regular no que diz respeito à experiência das amas para aumentar a sua competência e confiança. A formação específica sobre o autismo deve ser fornecida numa base contínua para que todas as amas tenham autonomia para trabalhar com crianças do espectro.

Para este fim, o ChildIN recomenda:

- fornecer abordagens baseadas em evidências para ensino e aprendizagem para crianças no espectro do autismo;
- envolver sistematicamente representantes e especialistas em autismo no planeamento da formação;
- refletir adequadamente a diversidade de pessoas no espectro do autismo (por exemplo: com e sem dificuldades de aprendizagem) e as suas necessidades de suporte;
- promover a aquisição de competências digitais para uma utilização bem sucedida de formação combinada e / ou e-learning ou intercâmbios para profissionais.

3. Harmonizar e reconhecer a educação infantil em toda a Europa, procurando um currículo comum

“Acho que é preciso desenvolver uma formação porque o autismo é um espectro muito diverso, e precisamos de preparar os cuidadores para essa diversidade e agir de acordo com a individualidade de cada pessoa”.
(prestador de EFP, Portugal)

ChildIN tem contribuído diretamente para a prioridade de campo do EFP, de fornecer vias de atualização para uma profissão cujo impacto é amplamente subestimado. O trabalho do ChildIN é realizado em vários países, de acordo com os padrões europeus e em conformidade com a abordagem de resultados

de aprendizagem, para contribuir para um objetivo geral de reconhecimento da profissão, que é certificada em alguns países, mas ainda não em outros.

O ChildIN recomenda:

- desenvolver uma dimensão europeia para a profissão e concentrar-se nos perfis negligenciados, por exemplo, aquelas amas que prestam cuidados em casa, construindo com base no perfil existente da ESCO (5311 trabalhador de cuidados infantis²⁰);
- Assegurar o pleno reconhecimento nos quadros nacionais de qualificação, como em França e Portugal, onde foi apresentada uma especialização às autoridades nacionais competentes;
- garantir a sustentabilidade e a qualidade da formação e certificação de amas, graças às diretrizes do ChildIN (disponíveis no site dedicado ao projeto²¹);
- Assegurar que os resultados deste projeto sejam usados para continuar a desenvolver a formação adequada para uma vasta gama de profissionais na Europa em setores relevantes, incluindo professores e educadores.

“O resultado mais importante para mim, depois de participar na formação do ChildIN, seria ter reconhecimento profissional e considerar as amas como verdadeiros profissionais e parte da equipa que cuida de crianças com autismo”. (Ama, França)

A implementação destas recomendações-chave garantirá que as amas em toda a Europa estejam mais bem preparadas para atender às necessidades das crianças com autismo e cumprir as obrigações legais dos países europeus em relação à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Isenção de responsabilidade: O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um endosso do conteúdo que reflete apenas as opiniões dos autores, e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito das informações aqui contidas.

²⁰ See: <http://data.europa.eu/esco/isco/C5311>.

²¹ See: <https://childin.eu/>